



SEED

Secretaria de Estado
da Educação



Programa Itinerários Formativos
PLANO DE AÇÃO PARA ORIENTAÇÃO ÀS ESCOLAS E ACOMPANHAMENTO
DA IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS (PAIF)

Macapá/AP
2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS ESCOLAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS (PIIF).....	6
1.1.1.1 Matriz Curricular para ensino médio regular.....	6
1.1.1.2 Matrizes Curriculares do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)	7
1.1.1.3 Ensino Médio Noturno	8
1.1.1.4 Escolas do Campo.....	8
1.1.1.5 Escolas da Educação Escolar Indígena.....	9
1.1.1.6 Educação Escolar Quilombola	10
1.1.1.7 Escolas de Ensino Médio única no município	11
1.1.1.8 Aspectos importantes na elaboração dos Itinerários Formativos	11
2. Orientações para as ações com foco no desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes.	12
2.1 As propostas pedagógicas devem ter como princípio os seguintes aspectos:	12
2.3 Materiais para o componente curricular Projeto de Vida	14
2.4 Distribuição da carga-horária no componente Projeto de Vida.....	14
3 Orientações para a utilização dos recursos de capital e de custeio que serão repassados às escolas	14
3.1 Orientação quanto à utilização dos recursos de capital e custeio	14
4 Orientações sobre parcerias para a oferta de itinerários formativos e formação técnica e profissional	16
5 Orientações sobre a oferta de itinerários formativos EAD.....	17
6 Orientações sobre o processo de escolha dos itinerários pelos estudantes levando em conta a distribuição da carga-horária da formação geral básica e dos itinerários nos 3 anos da etapa.....	18
7 Orientações para a oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes.....	20
7.1 Informações necessárias à realização da avaliação diagnóstica:	20
7.2 Período para a realização da Avaliação Diagnóstica	21
7.3 Critérios para a definição e composição das turmas.....	21
8 Orientação sobre as estratégias para promoção da busca ativa	21
8.1 Estratégias de efetivação da busca ativa relacionadas à participação dos estudantes:	21
9. Orientações para que as escolas registrem as informações que serão solicitadas pela secretaria durante o processo de implantação dos itinerários formativos, subsidiando as ações de	

acompanhamento, análise e avaliação realizadas pela secretaria e para utilização do acompanhamento e avaliação realizados pela própria escola.	22
10 Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas (PIIF)	23
11 Indicação sobre o tipo (simples ou integrado) e o quantitativo de Trilhas de Aprofundamento que a Instituição Educacional vai ofertar:	23
12 Definição da oferta dos itinerários a partir do levantamento dos interesses dos estudantes por meio do questionário de escuta e reuniões com a comunidade local:.....	24
13. Análise das condições concretas das escolas para a oferta dos itinerários escolhidos (quantitativo de professores para os itinerários das diferentes áreas, infraestrutura, parcerias possíveis para itinerários de formação técnica e profissional, dentre outros).....	24
14 Atendimento das orientações apresentadas no PAIF:	24
15 Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos.....	27
16 Criação de um comitê da SEED/AP para acompanhamento do processo de implementação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos pelas escolas e para a avaliação dos resultados.....	28
17 Criação de indicadores-chave para monitoramento e avaliação da implementação do programa 29	29
18 Disponibilização de ferramenta para preenchimento de informações pelas escolas	29
19 Realização de encontros formativos para troca de informações com as escolas participantes do eixo I do programa. 30	30
20 Descrição dos apoios que a SEE ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos. 30	30
21 Disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão.....	31
22 Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar.	31
23 Cronograma de reuniões com o objetivo de ampliar as orientações sobre a implantação dos itinerários formativos:.....	32
REFERÊNCIAS	33
ANEXOS	35
ANEXO A – Plano de Trabalho PDDE	36
Anexo B – Orientações Técnicas Prestação de Contas do PDDE/FNDE.....	37
Anexo C – Matrizes Curriculares –	38

APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de Itinerários Formativos (PAIF) é condição importante para o desenvolvimento do Programa Itinerários, o qual deve apresentar informações e orientações para que as escolas elaborem suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) e, também, a descrição das ações de apoio e de acompanhamento da implantação dos itinerários formativos.

Após aprovação do PAIF pela equipe técnica do Ministério da Educação (MEC), e ainda os procedimentos operacionais no sistema (SIMEC) as escolas deverão elaborar as suas Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF).

Conforme disposto no art. 26, § 1º, da Portaria no 733/2021, as PIIFs deverão contemplar as seguintes informações:

- I – Matriz(es) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s);
- II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;
- III – Estratégia (s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários ofertados;
- IV - Oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo; e
- V - Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.

Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF)

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio (EM), ampliando o tempo mínimo do estudante na escola, além de definir uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes (os itinerários formativos), com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional.

No sentido cumprir o estabelecido na legislação, o Programa Itinerários Formativos, entre outras finalidades, contribuirá para a elevação da qualidade da oferta do ensino médio e para a melhoria dos indicadores educacionais.

Nesse contexto a Secretaria de Estado da Educação (SEED) apresenta o Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF), cuja finalidade deve orientar as Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) das escolas de ensino médio.

De acordo com o descrito na Portaria MEC nº 733/2021, artigo 25, o PAIF das Secretarias deve contemplar as seguintes informações:

- As orientações gerais às escolas para a elaboração das propostas de implantação de itinerários (PIIF);
- Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas;
- Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos;
- Descrição dos apoios que a SEED ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos.

A rede de EM do Estado do Amapá é composta por 122 escolas, em tempo integral e parcial, as quais estão localizadas nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, em áreas urbanas, rurais, quilombolas, campo e indígenas. A implantação da Lei 13.415/2017 está sendo de forma gradativa, no ano letivo de 2022, nas 1^{as} do Ensino Médio.

1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS ESCOLAS PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE ITINERÁRIOS (PIIF)

1.1.1 Matrizes que serão implantadas a partir da oferta dos diferentes itinerários formativos (de áreas de conhecimento, de formação técnica e profissional e integrados), considerando os perfis das escolas e dos estudantes.

A SEED/AP orienta as equipes escolares considerando a BNCC, os Referenciais Curriculares para a Elaboração dos Itinerários Formativos (Portaria nº 1.432, de 28 de Dezembro de 2018), o Referencial Curricular do Ensino Médio – RCAEM, homologado e com suas Matrizes Curriculares aprovadas pela Resolução Nº 020/2021 – CEE/AP.

1.1.1.1 Matriz Curricular para ensino médio regular

Para a implementação do Novo Ensino Médio, foi necessário estruturar novas Matrizes Curriculares, tanto para o ensino médio em tempo parcial, quanto para o Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). As escolas, ao elaborar a suas PIIFs, devem cumprir as novas matrizes, conforme a sua oferta e de forma gradativa, a partir de **2022 nas 1^{as} séries**, em **2023 nas 2^{as} séries** e em **2024 nas 3^{as} séries**, em consonância com o disposto abaixo:

Matriz Curricular Ensino Médio - 3.000horas						
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MEDIO						
CARGA HORARIA 3 MIL HORAS / TEMPO PARCIAL						
APROVADA PELO PARECER Nº 010/2021 – CPLN/CEEAP – EM 19 DE ABRIL DE 2021						
AREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	1ªserie	2ªserie	3ªserie	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	TOTAL DE HORAS - 60
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3	280	233,33
	LÍNGUA INGLESA	2	2	0	160	133,33
	ARTE	2	0	2	160	133,33
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	3	280	233,33
	FÍSICA	2	0	2	160	133,00
	QUÍMICA	2	2	0	160	133,33
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	0	160	133,33
	HISTÓRIA	2	0	2	160	133,33
	GEOGRAFIA	2	0	2	160	133,33
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	2	0	160	133,33
	Sociologia	2	2	0	160	133,33
	Subtotal BNCC	24	14	16	2.160	1.800
ITINERARIOS FORMATIVOS	Projeto de Vida	2	2	2	240	200
	Eletivas	4	4	2	400	333,33
	Trilhas de Aprof.	0	10	10	800	667
	Subtotal do Itinerário	6	16	14	1440	1.200
Total Geral em aulas (50')	30	30	30	3.600	3000	
Total Geral em Horas (60')	25	25	25		3.000	

FIGURA 1 MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO - 3.000HORAS

É importante observar que o Ensino Médio em tempo parcial ofertado por meio do SISTEMA MODULAR DE ENSINO (SOME), nas localidades mais distantes, cuja organização pedagógica ocorre de forma sistemática em 4 (quatro) módulos de 50 dias letivos durante o ano, adotará a mesma matriz curricular, no entanto, tem um **Catálogo de Unidades Eletivas** estruturado pela equipe docente e técnica, que serão escolhidas pelos

estudantes, conforme as áreas do conhecimento, e que estão em execução no ano letivo de 2022.

As modalidades são contempladas no RCAEM, instrumento norteador da estrutura e organização curricular de cada nível e modalidade de ensino da Educação Básica, trazendo em seu bojo a diversidade amazônica expressa no compromisso com as diferentes modalidades de ensino, cujas especificidades dos grupos merecem atenção especial.

Segundo o RCAEM “É importante destacar que o currículo flexibilizado nas escolas do campo deve observar os interesses dos estudantes, uma organização escolar própria, incluindo adequações do calendário escolar às fases do ciclo agrícola, às lançantes das marés, condições climáticas e à adequação à natureza do trabalho no campo”.

1.1.1.2 Matrizes Curriculares do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)

Matriz Curricular 3.500 horas - EMTI						Matriz Curricular 4.500 horas - EMTI										
MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO CARGA HORÁRIA 3.500 horas/ TEMPO INTEGRAL						MATRIZ CURRICULAR NOVO ENSINO MÉDIO CARGA HORÁRIA 4.500 horas/ TEMPO INTEGRAL										
APROVADA PELO PARECER Nº 010/2021 – CPLN/CEEAP – EM 19 DE ABRIL DE 2021						APROVADA PELO PARECER Nº 010/2021 – CPLN/CEEAP – EM 19 DE ABRIL DE 2021										
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS ANUAIS /50'	TOTAL DE HORAS - 60'	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS ANUAIS /50'	TOTAL DE HORAS - 60'			
		1ªserie	2ªserie	3ªserie					1ªserie	2ªserie	3ªserie					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3	280	233,33	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3	280	233,33		
		LÍNGUA INGLESA	2	2	0	160	133,33		LÍNGUA INGLESA	2	2	0	160	133,33		
		ARTE	2	0	2	160	133,33		ARTE	2	0	2	160	133,33		
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	160	133,33		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	160	133,33		
		MATEMÁTICA	2	2	3	280	233,33		MATEMÁTICA	2	2	3	280	233,33		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2	160	133,00		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2	160	133,00
			QUÍMICA	2	2	0	160	133,33			QUÍMICA	2	2	0	160	133,33
			BIOLOGIA	2	2	0	160	133,33			BIOLOGIA	2	2	0	160	133,33
			HISTÓRIA	2	0	2	160	133,33			HISTÓRIA	2	0	2	160	133,33
			GEOGRAFIA	2	0	2	160	133,33			GEOGRAFIA	2	0	2	160	133,33
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	0	160	133,33		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	2	0	160	133,33	
		SOCIOLOGIA	2	2	0	160	133,33			SOCIOLOGIA	2	2	0	160	133,33	
	Subtotal BNCC		24	14	16	2.160	1.800		Subtotal BNCC		24	14	16	2.160	1.800	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS		Projeto de Vida	2	2	2	240	200		Projeto de Vida	2	2	2	240	200		
		Eletivas	4	4	2	400	333,33		Eletivas	4	6	6	640	533,33		
		Trilhas de Aprof. I	3	8	7	720	600		Trilhas de Aprof. I	4	10	10	960	800		
		Trilhas de Aprof. II	4	7	6	600	500		Trilhas de Aprof. II	4	8	4	640	533,33		
		Subtotal do Itinerário	11	21	21	1960	1633,33		Subtotal do Itinerário	7	5	7	760	633,33		
	Total Geral em aulas (50')		35	35	35	4120	3433,33		Total Geral em aulas (50')		21	31	29	1960	2699,99	
	Total Geral em Horas (60')		29,2	29,2	29,2		3.800		Total Geral em Horas (60')			37,5	37,5	37,5	4.500	

FIGURA 2 MATRIZES CURRICULARES - EMTI

- A **Matriz de 3500h**, possui uma carga horária total de 1.700 horas, distribuída nas 03 (três) séries ao longo do curso, cujo percurso a ser trilhado, obrigatoriamente computará os estudos de Projeto de Vida, Eletivas, Trilha de Aprofundamento I e II.
- A **Matriz de 4500h**, possui uma carga horária total de 2.700 horas, distribuída nas 03 (três) séries ao longo do curso, cujo percurso a ser trilhado,

obrigatoriamente computará os estudos de Projeto de Vida, Eletivas, Trilhas de Aprofundamento I, II e III.

No ano letivo de 2022, as Trilhas de Aprofundamento, já estão em oferta para os estudantes, e diante das circunstâncias de cada escola, as referidas Trilhas devem ser desenvolvidas de forma integrada entre as áreas do conhecimento, sempre partindo das escutas aos estudantes.

1.1.1.3 Ensino Médio Noturno

O Referencial Curricular Amapaense – RCA do Ensino Médio, pressupõe a possibilidade de que o ensino a distância venha a ser utilizado no ensino médio com suporte tecnológico (digital ou não) e metodológico diferenciado, podendo ser aplicada tanto na formação geral básica, quanto preferencialmente nos itinerários, podendo contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total no ensino diurno e expandir até **30% (trinta por cento) no ensino noturno.**

As orientações e demais procedimentos para que a EAD seja efetivada, a partir do ano letivo de 2023 estão em andamento na SEED.

O Ensino Médio Noturno adotará a mesma Matriz de 3.000h (Matriz I), embasada nas especificidades do atendimento noturno, no entanto as orientações para as escolas que ofertam o EM no período noturno, no ano letivo de 2022, é de que o módulo-aula seja de 45min, fazendo 30 módulos-aula semanais, com 215 dias letivos e 43 semanas letivas.

1.1.1.4 Escolas do Campo

O RCA/EM, instrumento norteador da estrutura e organização curricular de cada nível e modalidade de ensino da Educação Básica, traz em seu bojo a diversidade amazônica expressa no compromisso com as diferentes modalidades de ensino, cujas especificidades dos grupos merecem atenção especial.

Conforme o RCA/EM,

É importante destacar que o currículo flexibilizado nas escolas do campo deve observar os **interesses dos estudantes, uma organização escolar própria, incluindo adequações do calendário escolar às fases do ciclo agrícola, às lançantes das marés, condições climáticas e à adequação à natureza do trabalho no campo.** (RCA/EM, p. 17)

Conforme definido no RCA/EM, escola do campo deverá se organizar nos tempos e espaços que melhor atendam a essa realidade, oferecendo as condições necessárias para o enfrentamento e a melhoria das situações de vida dos homens e, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 36/2001 e a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, os quais tratam sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e que reconhecem como fundamental:

Garantindo entre outros aspectos que,

Art. 5º As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9.394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia. (BRASIL, 2002)

Assim, as escolas localizadas no campo devem elaborar as Propostas Pedagógicas, considerando a sua realidade, com unidades Eletivas e Trilhas de Aprofundamento que representem de fato, a diversidade do campo em todos os seus aspectos.

1.1.1.5 Escolas da Educação Escolar Indígena

Para a modalidade da Educação Indígena são considerados alguns pontos específicos: sua singularidade, respeitando a especificidade étnico-cultural de cada povo ou comunidade e observando os princípios constitucionais que orientam a educação brasileira.

“...os currículos das escolas indígenas, construídos coletivamente pelas comunidades indígenas (Projeto Político Pedagógico, Matriz Curricular, Sistemática de Avaliação, Regimento Escolar, Calendário Escolar entre outros) deverão ser aprovados pelos respectivos órgãos normativos dos sistemas de ensino e, para garantir os princípios da diferença e da especificidade devem ser acrescidos na matriz curricular, os seguintes componentes curriculares: Cultura Indígena na parte Diversificada e Língua Materna como componente obrigatório na Base Nacional Comum de acordo com a Lei Federal nº 13.415/2017, cujos conteúdos serão elaborados pelos professores indígenas de cada etnia. (RCAEM. p. 21)

A Proposta Pedagógica das unidades escolares indígenas do Amapá, elaborada com a participação efetiva das diferentes comunidades, tem como princípio que, na definição dos Itinerários, cada povo indígena deverá ser consultado, considerando o disposto na Matriz Curricular para a modalidade:

Matriz Curricular – Educação Escolar Indígena/AP

- É importante considerar que:
 - 1.O Componente Curricular **Língua Indígena**, inserido na área de Linguagens e suas tecnologias, deve ser trabalhado por cada etnia de acordo com sua Língua.
 - 2.O componente Curricular **Cultura Indígena** compõe os Itinerários Formativos, com obrigatoriedade nas três séries do EM;
 - 3.A presente Matriz Curricular fora elaborada por representantes das regiões indígenas de Oiapoque, Parque do Tumucumaque e Pedra Branca do Amapari, garantindo aos povos indígenas do Amapá o direito de decidir sobre seu projeto de educação escolar.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO ANO DE VIGÊNCIA – 2022											
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - O Ensino Médio - 3.000 horas											
DIAS LETIVOS/ANUAL		200	TOTAL HORA/AULA DO CURSO		3.000 horas	TOTAL MÓDULO/AULA DO CURSO		3.750 Módulos	1ª, 2ª e 3ª série		
DIAS LETIVOS SEMANAIS		5	SEMANAS LETIVAS		40	Carga Horária Anual		50'	1.200 m/a		
MÓDULO AULA EM MINUTOS		50'	Carga Horária total		80'			3.000 horas			
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS POR ÁREA E SÉRIE			TOTAL AULAS SEMANAIS POR ÁREA	AULAS ANUAIS					
		1ª	2ª	3ª		1ª	2ª	3ª	50'	60'	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	3	7	80	80	120	280	233,33	
	Língua Indígena	2	2	2	6	80	80	80	240	200	
	Língua Inglesa	2	0	0	4	80	0	0	80	66,66	
	Arte	0	2	0	2	0	80	0	80	66,66	
	Educação Física	2	0	0	4	80	0	0	80	66,66	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	3	7	80	80	120	280	233,33	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
	Química	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
	Biologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
	História	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
	Geografia	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
	Sociologia	2	0	2	4	80	80	0	160	133,33	
Subtotal BNCC		24	14	16	54	960	560	640	2160	1800	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Projeto de Vida	2	2	2	6	80	80	80	240	200	
	Cultura Indígena	2	2	2	6	80	80	80	240	200	
	Eletivas	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
	Trilha de Aprofundamento	0	10	10	20	0	400	400	800	667	
	Subtotal do Itinerário	6	16	14	36	240	640	560	1440	1200	
TOTAL GERAL EM AULAS (50')			30	30	30	90	1200	1200	1200	3600	3000
TOTAL GERAL EM MINUTOS							60.000	60.000	60.000	180.000	
TOTAL EM HORAS (60')			25	25	25	75	1000	1000	1000	3000	

1.1.1.6 Educação Escolar Quilombola

A **Educação Escolar Quilombola** deve referendar os valores sociais, culturais, históricos e econômicos dessas comunidades como um espaço educativo que promova o diálogo entre o conhecimento escolar e a comunidade local, valorize o conhecimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território, considerando que o acesso e a formação do afrodescendente possibilitam a mobilidade social vertical.

Neste sentido, as escolas localizadas no território amapaense, devem ofertar em suas **propostas pedagógicas**, tanto na Formação Geral Básica, quanto nos Itinerários Formativos, seja nas Eletivas ou nas Trilhas de Aprofundamentos, discussões curriculares que reflitam acerca das lutas históricas e das conquistas dos descendentes dos quilombos, enquanto referências de suas ancestralidades, conforme estabelece a Resolução nº 75/2009 – CEE/AP. É importante considerar ainda a Resolução 08/2012 do Conselho Nacional da Educação em seu artigo 9º, em seus Projetos Político-Pedagógicos - PPPs. Ou seja, espaços, tempos, calendários e temas adequados às características de cada comunidade quilombola.

1.1.1.7 Escolas de Ensino Médio única no município

No Estado do Amapá, as escolas únicas no município devem observar:

- A oferta de no mínimo dois Itinerários Formativos para que os estudantes tenham a possibilidade de escolha e de forma integrada entre as áreas de conhecimento.

1.1.1.8 Aspectos importantes na elaboração dos Itinerários Formativos

- O ensino da Língua Portuguesa e da Matemática será obrigatório nas três séries do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas.
- Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa;
- A segunda Língua Estrangeira deve ser ofertada nas Eletivas (LE Espanhol ou LE Francês), de acordo com o profissional docente existente na escola;
- A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio;
- A disciplina Educação Física será ministrada preferencialmente, no mesmo turno em que o (a) aluno (a) está regularmente matriculado (a) (Resolução Nº. 62/2012 – CEE/AP).
- Os temas Transversais: Saúde, Sexualidade, Diversidade Sexual e Gênero, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Ética e Trânsito serão trabalhados em todos os componentes curriculares de forma interdisciplinar e implementados no Projeto Político Pedagógico de cada escola (Art. 26 da Lei nº 9394/96 - LDB);

- **Os Itinerários Formativos** são compostos pelas disciplinas: **Projeto de Vida, Eletivas** com metodologia de projeto interdisciplinar, promovendo conhecimentos que otimizem os projetos de vida dos estudantes e **Trilhas de Aprofundamento**, nas quais será desenvolvido um conjunto de unidades curriculares articuladas de modo que mobilizem conceitos nas áreas de Matemática e Suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, num movimento com início, meio e fim, envolvendo os Eixos Estruturantes: Investigação Científica, Mediação e Intervenção Sociocultural, Processos criativos e Empreendedorismo.

2. Orientações para as ações com foco no desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes.

2.1 As propostas pedagógicas devem ter como princípio os seguintes aspectos:

- Na 1ª série, o foco sugerido é o autoconhecimento para permitir que o estudante faça escolhas mais assertivas em relação aos Itinerários Formativos, e de forma especial, em relação às Unidades Eletivas no ano letivo de 2022;
- Na 2ª série, a ênfase recomendada incide sobre a ampliação de repertório e possibilidades para diversificar as opções e expandir os horizontes dos estudantes.
- Na 3ª série, a busca maior é orientar os jovens para que planejem ações presentes e futuras, definindo metas para sua vida pessoal, profissional e cidadã. Todo o processo deve ser permeado por vivências que lhes permitam desenvolver competências como autoconfiança, determinação e resiliência, dentre outros.

No tocante à arquitetura curricular, as Matrizes destinadas ao Ensino Médio no Estado do Amapá em consonância com o RCA, afirmam que: a *centralidade é o Jovem e o seu Projeto de Vida*, tendo como eixos formativos:

- A **Formação Acadêmica de Excelência**, a qual se processa por meio de práticas eficazes de ensino e de processos verificáveis de aprendizagem;

- A **Formação para a Vida**, cujo objetivo é ampliar as referências do estudante aos valores formados ao longo de sua vida nos diversos meios com os quais interage e que contribuirão para uma sólida base em sua formação e;
- A **Formação de Competências para o Século XXI**, nas dimensões sociais, emocionais e produtivas, de acordo com o Modelo da Escola da Escolha, o qual fundamenta e orienta as Escolas do Novo Saber, no Estado do Amapá.

É inevitável que na consolidação de um currículo inovador cujo mote seja a formação geral alicerçada na BNCC e nos itinerários formativos, que a escola esteja organizada para as escolhas que orientarão a vida escolar dos estudantes, e como tal, entender que os objetivos do projeto de vida passam a ser prioridade da comunidade escolar.

Na BNCC, ao orientar para a construção do projeto de vida, a escola que acolhe as juventudes assume o compromisso com a formação integral dos estudantes, uma vez que promove seu desenvolvimento pessoal e social, por meio da consolidação e construção de conhecimentos, representações e valores que incidirão sobre seus processos de tomada de decisão ao longo da vida.

O Projeto de Vida trabalha sob a ótica de uma proposta educacional interdimensional, integrando aspectos cognitivos e não cognitivos na busca por um projeto escolar que traga significado para a educação ao mesmo tempo em que contribui para a formação integral do indivíduo.

As aulas de Projeto de Vida são de extrema relevância para os jovens, no sentido de possibilitarem, por meio de metodologias engajadoras, as quais serão executadas via criação, cocriação, (re) elaboração, a estruturação de habilidades e competências que darão o suporte necessário para que cada estudante construa o seu caminho.

2.2 Metodologias para o cumprimento do componente curricular projeto de Vida

As orientações metodológicas, bem como todo o processo referente à execução do componente curricular Projeto de Vida foram desenvolvidas na Formação Projeto de Vida 1 - Tarefa para a vida inteira, no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, em 3 módulos (Conceitos e Sonhos, Sonhos e Planos e Planos e Ações), com 40 horas. Os materiais estão disponíveis no drive:

<https://drive.google.com/drive/folders/1zXrxZouVswRLIdwodmS7qWqwb4DizCCG?usp=sharing>

2.3 Materiais para o componente curricular Projeto de Vida

- “Guia Prático de elaboração do Projeto de Vida – Ensino Médio/Livro do Estudante”; “Projeto de Vida para 1ª e 2ª série/Livro do Professor” e “Mundo de possibilidades – 3ª série/Livro do Professor”, disponibilizado pelo **Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE)** que colaborou e participou do processo de Implementação das Escolas de Tempo Integral no Estado do Amapá, disponível no drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1zXrxZouVswRLldwodmS7qWqwb4DlzCCG?usp=sharing>
- Livros Didáticos de Projeto de Vida (PNLD) sendo entregues nas escolas.

2.4 Distribuição da carga-horária no componente Projeto de Vida

O componente curricular está presente em todas as séries do Ensino Médio, com 2 (dois) módulos/aulas semanais no atendimento anual de cada série, ao longo dos 3 anos.

3 Orientações para a utilização dos recursos de capital e de custeio que serão repassados às escolas

3.1 Orientação quanto à utilização dos recursos de capital e custeio

A Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIC/SEED), por meio do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios/Unidade de Convênios Federais coloca à disposição as orientações quanto à utilização de recursos, e principalmente, os critérios que as escolas devem seguir, como a Resolução 22/2021 – FNDE, cuja finalidade **destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.** (<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/99-legislacao?download=15167:resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-22,-de-16-de-novembro-de-2021>)

Cabe a equipe administrativa das escolas observar com critérios rigorosos as seguintes orientações:

- PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002, cuja finalidade divulga o detalhamento das naturezas de despesas.
- O Plano de Trabalho – PDDE

FNDE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E NORMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO
UNIDADE DE ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PLANO DE TRABALHO – PDDE

Código da Escola: _____ Nº de alunos atendidos: _____ Município: _____ UF: _____
 Unidade Executora: _____ CNPJ: _____
 Nome da Escola: _____ Telefone: Endereço: _____ E-mail: _____
 Exercício: _____

Prioridade ou Problema	Objetivos	Metas ou Resultados Esperados	Ações	Responsável	Período de Realização		Total: R\$			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021		
					Início	Término	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Capital	

DIRETOR (A): _____ TELEFONE/CELULAR: _____ E-MAIL: _____ DATA: _____

DIRETOR ADJUNTO (A): _____ TELEFONE/CELULAR: _____ E-MAIL: _____

FIGURA 4 PLANO DE TRABALHO PDDE

- E as **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE/FNDE**, emitidas pelo Núcleo de Prestação de Contas de Convênios (NUPREC), no que tange à prestação de contas dos recursos recebidos via FNDE/MEC:

SEED
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE/FNDE

Aos Gestores dos Caixas Escolares.

O Núcleo de Prestação de Contas, com objetivo de orientar os Gestores das Unidades Executoras, vem informar que de acordo com a Resolução nº 15, de 16/09/2021 deverão apresentar a prestação de contas dos recursos via PDDE/FNDE/MEC referente ao exercício 2021, no formato físico e em mídia (arquivo único em PDF), seguindo os procedimentos e Passo a Passo apresentados pelo NUPREC/SEED.

- 1. PDDE/2021:**
 - 1.1 – Período de Execução: 01/04/2021 à 31/12/2021
 - 1.2 – Período p/ Prestar Contas: 31/01/2022
- 2. Após a liberação do recurso:**
 - 2.1 - 1º Passo: Gestor procurar a agência depositária;
 - 2.2 - 2º Passo: Consultar o site do FNDE www.fnde.gov.br;” CONSULTA ESCOLA;”
 - 2.3 - 3º Passo: Elaborar ATA DE REUNIÃO, levantamento das necessidades;
 - 2.4 - 4º Passo: Pesquisas de Preço;
 - 2.5 - 5º Passo: Plano de Trabalho.
- 3. Prestação - Ordem da Documentação:**
 - 3.1 – Ofício de Encaminhamento (para Secretária de Educação);
 - 3.2 – Documentos Pessoais do Gestor (Cópia RG/CPF, comprovante de endereço e Decretos Nomeação/Exoneração);
 - 3.3 – Demonstrativo da Execução da Receita, e da Despesa e de Pagamento efetuados;
 - 3.4 – Demonstrativo de Bens Adquiridos e ou Produzidos + Guia de Patrimônio;
 - 3.5 – Consolidação da Prestação de Contas;
 - 3.6 – Termo de Doação;
 - 3.7 – Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira;
 - 3.8 – Cotações de Preços -Pesquisas
 - 3.9 – Notas Fiscais devidamente certificadas e com a identificação do Programa;
 - 3.10 – Comprovantes de Pagamentos;
 - 3.11- Plano de Trabalho com o devido visto da NUPREC;
 - 3.12- Ata de Reunião;
 - 3.13- Parecer do Conselho Escolar.
- 4. Documentos para reprogramação:**
 - 4.1 – Ofício de Encaminhamento (para Gerência do NUPREC);
 - 4.2 – Extratos bancários da conta corrente e conta aplicação até 31/12/2021;
 - 4.3 – Ata de reunião solicitando permissão da comunidade para reprogramação;
 - 4.4 – Parecer do conselho fiscal.

FIGURA 5 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PDDE/FNDE

Importante: As orientações estão em vigor no exercício de 2022

A SEED/AP orientará as equipes escolares no período referente à elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF).

As Escolas deverão considerar em suas PIIFs a disponibilidade e condições gerais de espaços de uso pedagógico, tais como:

- Salas de aula vazias que possam passar por adequação para oferta de itinerários formativos
- Sala de Leitura (espaçosa)
- Laboratório de Ciências (úmido e seco)
- Laboratório de Informática
- Quadra poliesportiva
- Refeitório
- Área Verde

Na ocasião da elaboração das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF), caberá à SEED/AP, realizar junto às escolas o levantamento das demandas de material pedagógico ou de apoio pedagógico, considerando:

- Material pedagógico ou de apoio pedagógico (recursos tecnológicos, materiais de laboratório, materiais para aulas de atividades integradoras/artes cênicas, STEAM...);
- Outros materiais/itens que as escolas julgarem necessários para executarem a flexibilização curricular.

4 Orientações sobre parcerias para a oferta de itinerários formativos e formação técnica e profissional

A SEED fez adesão à linha de fomento **Qualifica Mais - Itinerário da Formação Técnica e Profissional**, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), o qual irá oportunizar por meio da Bolsa-Formação, instrumento de fomento à educação profissional e tecnológica previsto no inciso IV do artigo 4º da lei nº 12.513/2013, a oferta de cursos técnicos ou de qualificação profissional como

unidades curriculares integrantes de itinerário da formação técnica e profissional disponibilizando pela rede de ensino estadual.

Após a consolidação das fases de adesão, a SEED, por meio do Núcleo de Educação Profissional (NEP), realizará reuniões técnicas para orientar as equipes escolares sobre o acesso à referida Bolsa-Formação para os estudantes amapaenses.

Os Centros de Educação Profissional existentes no Amapá estão em fase de reorganização curricular e estrutural no sentido de atender as demandas do 5º Itinerário. Atualmente temos catálogo de cursos **Profissionaliza Amapá**, disponível para conhecimento e possíveis possibilidades de parcerias para a oferta de Itinerários Formativos, o qual pode ser acessado no link <https://padlet.com/smribeiro20/Bookmarks>

5 Orientações sobre a oferta de itinerários formativos EAD

Conforme o Parecer Nº 025/2021-CEE/AP - Normas Complementares para a implementação do Novo Ensino Médio, é possível a execução de parte da carga horária à distância, considerando:

Com relação à realização de atividades a distância, a lei traz a inovação de permitir atividades, antes não aplicáveis no Ensino Médio. Assim, parte da carga horária pode ser feita a distância, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total no Ensino Médio diurno e 30% no Ensino Médio noturno. Nestes casos a realização de atividades a distância, deverá acontecer preferencialmente como parte dos **itinerários formativos**, com suporte tecnológico, digital ou não e pedagógico apropriado, com acompanhamento por um professor da escola do estudante.(CEAP. 2021)

Para a execução prevista na legislação, a Resolução Nº 103/2021- CEE/AP, que dispõe sobre Normas Complementares para a Implementação do Novo Ensino Médio, determina:

Art. 14 - Autorizar as instituições que ofertam o Ensino Médio, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Amapá, a incluírem no Projeto Político-Pedagógico a previsão de oferta de parte de sua carga horária na forma presencial mediada por tecnologia.

§ 1º - Para a implementação da carga horária presencial mediada por tecnologia é imprescindível a concessão de autorização prévia deste Conselho.(CEE.2021)

Ainda no que preceitua a legislação em vigor, sobre a oferta do ensino à distância, destaca-se:

A oferta de até 20% da carga horária com atividades a distância no Ensino Médio diurno não necessita de regulamentações específicas dos sistemas de ensino para além daquelas relacionadas a aspectos curriculares e à exigência de disponibilização de professor para acompanhamento/coordenação das atividades na unidade onde o estudante está matriculado.(Parecer Nº 025/2021-CEE/AP)

Ante ao exposto, a carga horária a ser desenvolvida de forma EAD, pode ser de até executada respeitando o limite de até 600 horas no turno diurno e 900 horas no período noturno – preferencialmente nos **Itinerários Formativos**;

Alertamos que, a SEED emitirá **Nota Técnica** sobre os procedimentos a serem adotados, tanto no período diurno quanto no noturno, na rede de ensino médio, para o ano letivo de 2023.

6 Orientações sobre o processo de escolha dos itinerários pelos estudantes levando em conta a distribuição da carga-horária da formação geral básica e dos itinerários nos 3 anos da etapa

Cada escola da rede pública de ensino fará a divulgação junto à sua comunidade dos seus Itinerários Formativos, apresentando as Eletivas e Trilhas de Aprofundamento que serão ofertadas para a escolha dos estudantes. Com atenção aos seguintes pontos:

- A SEED/AP recomenda para a rede que seja realizado nas primeiras semanas do Ano Letivo de 2022, um FEIRÃO DE ELETIVAS, no qual os professores das eletivas ofertadas pela escola farão a apresentação, exposição e convite aos estudantes para experimentarem essa forma de aprofundamento de conhecimentos através daquela Unidade Eletiva.
- O Feirão de Eletivas deve ser atrativo, dinâmico e organizado para que, após sua realização, as equipes pedagógicas possam realizar as inscrições dos estudantes em suas respectivas escolhas. A partir daí, os estudantes serão agrupados por grupos de interesse, para assim iniciarem seus aprofundamentos via a Eletiva escolhida.
- É importante destacar que as Eletivas possam ser cursadas pelo estudantes, preferencialmente de forma **semestral**, respeitando a realidade de cada escola.
- Para os estudantes concluintes da 1ª série (2022), recomenda-se que no período de **25 a 27 de outubro de 2022**, seja realizado o FEIRÃO DE TRILHAS DE APROFUNDAMENTO, para que o estudante escolha o seu Itinerário Formativo e as escolas possam se organizar para iniciarem o Ano Letivo de 2023 com as turmas formadas de Trilhas de Aprofundamento, especificamente nas 92 (noventa e duas)

escolas de tempo parcial, sempre reforçando que nas 30 escolas EMTIs as Trilhas já estão em desenvolvimento no presente ano letivo;

- No período definido para as escolas realizarem a confirmação de matrículas e organização das novas turmas, para o ano letivo de 2023, especificamente para as 2^{as}, os responsáveis e os estudantes já devem ser orientados sobre as Trilhas de Aprofundamento escolhidas e como os estudantes as cursarão, com informações sobre carga horária, ementas do Itinerário, horário, componentes curriculares, e demais que a escola julgar necessário.

6.1 Estratégias de comunicação para a orientação do Processo de Escolha dos Itinerários pelos Estudantes

No Estado do Amapá, os estudantes poderão escolher suas eletivas logo na 1^a série do Ensino Médio, após visitarem o FEIRÃO DE ELETIVAS que sua escola realizar. Assim que fizerem suas escolhas, serão alocados em suas respectivas turmas de eletivas, com organização feita pela própria escola.

A escola deverá divulgar cronograma de atividades referentes ao processo de escolha dos Itinerários Formativos, considerando: equipe técnica e docente, lideranças dos estudantes, e turmas de modo geral, grêmios estudantis, e comunidade em geral, utilizando de recursos como: Rádio Escolar ou da comunidade, redes sociais, informativos impressos ou em formato digital, reuniões presenciais ou por meio de videoconferências; ou ainda por meio das reuniões nas associações de moradores, entre outras.

Cada Unidade Escolar definirá a sua estratégia de comunicação e informação junto aos estudantes. Vale observar que no âmbito da instituição educacional, no FEIRÃO DE ELETIVAS, realizado na 1^a série, o estudante já escolhe qual unidade eletiva deseja cursar. No decorrer da 1^a série, por meio do trabalho desenvolvido com os estudantes no componente curricular Projeto de Vida, os estudantes vão desenvolvendo habilidades para sua escolha das Trilhas de Aprofundamento, que serão apresentadas no último bimestre do ano letivo em curso, para serem cursadas na 2^a série subsequente.

O período de escolha: no momento da matrícula no ensino médio; no início ou ao final do 1^a série, ou no início do ano letivo no qual o estudante iniciará a 2^a série do ensino médio;

A matrícula nas Eletivas está sendo realizada no início da 1^a série, a partir do FEIRÃO DE ELETIVAS, em que cada estudante fará a sua escolha dentro da própria

unidade escolar e cada escola organizará suas turmas de Eletivas, por grupos de interesse para inserção no sistema SIGEDUC.

A SEED, por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), a partir de Plano Comunicação do Novo EM, dará publicidade ao Feirão dos Itinerários.

6.2 Distribuição das vagas para cada um dos itinerários oferecidos pelas escolas a partir do levantamento dos interesses dos estudantes

Considerando a realidade da rede de Ensino Médio do Estado do Amapá a recomenda-se, no mínimo 20 e no máximo 35 vagas por turma.

As escolas estão sendo orientadas a organizarem as turmas tanto de eletivas, nesse primeiro momento de implementação gradativa (1ª séries em 2022), quanto de Trilhas de Aprofundamento (2ª séries a partir de 2023) de acordo com as escolhas feitas a partir do Feirão de Eletivas e de Trilhas de Aprofundamento e de acordo com a organização de oferta da escola, considerando os espaços físicos.

O registro de matrícula é realizado no Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGEDUC/AP) executado pelas Secretarias das escolas e monitorado pela SEED/AP. A organização das inscrições/matrículas nos Itinerários formativos, seja nas Eletivas ou nas Trilhas de Aprofundamento, será feita na própria escola, a partir das escolhas dos estudantes, após a realização do Feirão de Eletivas e/ou Trilhas de Aprofundamento que cada escola realizar em seu contexto escolar.

7 Orientações para a oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes

O processo de reagrupamento dos estudante é no contexto do PAIF, é possibilidade de ofertar aos estudantes a recuperação de aprendizagens, considerando a Avaliação Diagnóstica que será aplicada na rede de ensino.

7.1 Informações necessárias à realização da avaliação diagnóstica:

No sentido de promover ações estratégicas com foco no reagrupamento dos estudantes, a SEED está implementando o Projeto de Nivelamento para o Ensino Médio, cuja finalidade entre outras é contribuir com a



superação de desigualdes de aprendizagem, e, conseqüentemente, para a busca de equidade considerando todas as especificidades de cada contexto escolar e principalmente cada macroprocesso que será adotado a partir da **Avaliação Diagnóstica** que será aplicada para a rede de ensino médio.

Ante ao exposto, o Ciclo do Nivelamento envolve:

Avaliação Diagnóstica -> Plano de Nivelamento -> Acompanhamento

7.2 Período para a realização da Avaliação Diagnóstica

A Avaliação diagnóstica enquanto processo permanente e necessário para o planejamento e avanço das aprendizagens deve ocorrer sempre que novos bimestres letivos iniciam, mas considerando a necessidade de prover ações imediatas para a recuperação das aprendizagens, principalmente olhando para o alto impacto que a pandemia do COVID 19 gerou na educação escolar, a SEED realizará avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática, no **dia 22 de junho de 2022**, em toda a rede de ensino médio.



7.3 Critérios para a definição e composição das turmas

- O trabalho do projeto de Nivelamento acontecerá na própria rotina de sala de aula, considerando a orientação do CURRÍCULO FOCAL, o qual está disponível no <https://nte.ap.gov.br/aprendizagememcasa/>, nos componente Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, organizado por habilidades estrategicamente compiladas pela equipe de Currículo da SEED/AP.

8 Orientação obre as estratégias para promoção da busca ativa

8.1 Estratégias de efetivação da busca ativa relacionadas à participação dos estudantes:

- Adaptação curricular
- Ampliação da jornada
- Implementação da correção de fluxo
- Atividades socioeducativas

Para que haja comunicação e mobilização mais efetiva relacionadas às ações da implementação do Novo Ensino Médio, as estratégias utilizadas podem ser:

- Campanha: “Volta às aulas presenciais”
- Promoção da Aula inaugural Novo Ensino Médio nas escolas;
- FEIRÃO DE ELETIVAS;
- FEIRÃO DE TRILHAS DE APROFUNDAMENTO;
- Semana de planejamento da escola com o objetivo de divulgar as possibilidades de itinerários ofertados pelas instituições escolares;
- Ações de orientações nas aulas de Projeto de Vida;
- Divulgação maciça da Central do ENEM – Todos a Caminho do Sucesso, para estudantes de 3ª série EM e 2ª Etapa EJA – Médio
- O Programa E-Paz, criado através da Lei nº 2.282/2018, é executado pela Secretaria de Estado da Educação. A estratégia fortalece a construção de uma rede articulada de parceiros, disseminando a cultura de paz e do cuidado nas escolas, desenvolvendo competências socioemocionais, que são compreendidas como atitudes e habilidades necessárias para o enfrentamento dos desafios contemporâneos.

Para os estudantes que abandonaram a escola, verificar periodicamente ações junto à comunidade:

- O fortalecimento da ação “**Fora da escola não pode**”, movimento instaurado na rede no 2º Semestre de 2021 e que continua em ação.
- Tanto na SEED quanto nas escolas o processo de matrícula para novos estudantes no EM ainda não parou, as providências para a efetivação de novas matrículas estão sendo viabilizadas periodicamente, conforme as demandas recebidas.

9. Orientações para que as escolas registrem as informações que serão solicitadas pela secretaria durante o processo de implantação dos itinerários formativos, subsidiando as ações de acompanhamento, análise e avaliação realizadas pela secretaria e para utilização do acompanhamento e avaliação realizados pela própria escola.

De acordo com a LEI Nº 2.298, DE 09 DE ABRIL DE 2018, cuja finalidade Instituiu e tornou obrigatório o uso do “Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc” em toda a Rede Estadual de Ensino no Estado do Amapá. O SIGEduc, conforme o Art. 2º da

referida lei “Torna obrigatório o uso do “Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc” por todos os profissionais da rede estadual de ensino”, observando as suas finalidades: simplificar, racionalizar e uniformizar a gestão escolar e educacional em toda rede estadual.

É importante enfatizar que de forma gradativa, novos módulos estão sendo inseridos no SIGEduc, bem como, a customização das novas matrizes curriculares do Novo Ensino Médio; A SEED está intensificando as ações para que toda a rede realize os procedimentos para o cadastro de todos os estudantes, sendo possível portanto o acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pelas escolas.

As escolas estão sendo orientadas para fazerem a atualização dos projetos **Políticos Pedagógicos**, com a disponibilização do documento POLÍTICAS PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO(PPP), disponível no portal <https://nte.ap.gov.br/aprendizagememcasa/> .

10. Indicação dos critérios utilizados para aprovação da Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas (PIIF)

Conforme o documento IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, a aprovação da **Proposta de Implantação de Itinerários formativos nas escolas (PIIF)**, observará:

- Além dos critérios já definidos nas normas nacionais, a Estrutura Curricular(Formação Geral e Itinerários Formativos), Projeto de Vida, Unidades Eletivas, Trilhas de Aprofundamento, Identificação da Diversidade, o processo Avaliativo, estudantes atendidos, recursos materiais e didáticos, corpo docente e estrutura física da escola.

11. Indicação sobre o tipo (simples ou integrado) e o quantitativo de Trilhas de Aprofundamento que a Instituição Educacional vai ofertar:

As escolas, por meio das Propostas Pedagógicas apresentadas e validadas pela SEED, deverão ofertar no mínimo duas Trilhas de Aprofundamento, no formato simples ou integrado, a depender da organização de cada unidade escolar e das condições de oferta.

12. Definição da oferta dos itinerários a partir do levantamento dos interesses dos estudantes por meio do questionário de escuta e reuniões com a comunidade local:

Considerando os questionários de escuta e reuniões com a comunidade local, os itinerários formativos serão organizados, em 2022, por meio das Eletivas nas escolas de tempo parcial, e nas EMTIs Eletivas e Trilhas de Aprofundamento.

1 13. Análise das condições concretas das escolas para a oferta dos itinerários escolhidos (quantitativo de professores para os itinerários das diferentes áreas, infraestrutura, parcerias possíveis para itinerários de formação técnica e profissional, dentre outros)

- A partir das Propostas Pedagógicas apresentadas por cada escola, com as definições de Itinerários que serão ofertados, é possível verificar as reais condições das escolas, inclusive com a possibilidade de orientar para que possam solicitar recursos para atender situações de manutenção predial, bem como adaptações necessárias, por meio do Programa Escola Melhor (PROEM), recursos do tesouro estadual.
- A análise sobre os espaços de aprendizagem que serão utilizados, como: salas ambiente, bibliotecas, salas de leitura, quadra de esportes, laboratórios e demais conforme as condições físicas de cada escola.
- A SEED está desenvolvendo trabalho referente ao mapeamento de carências e lotação de servidores, docentes e não docentes.

14. Atendimento das orientações apresentadas no PAIF:

- i. itinerários formativos que serão ofertados;
- ii. Devem estar descritos conforme as orientações já encaminhadas às escolas, seguindo as normativas nacionais e locais.
- iii. matrizes dos itinerários formativos que serão ofertados (a composição do Itinerário entre as áreas);
- iv. ações voltadas ao projeto de vida dos estudantes;
- v. quantitativo de estudantes para as turmas de cada Trilha de Aprofundamento ofertada;
- vi. estratégias de busca ativa;

vii. realização da avaliação diagnóstica para o reagrupamento dos estudantes.

Cada instituição de ensino deve elaborar a sua proposta pedagógica de forma particular e única, e sua elaboração está diretamente ligada com o Projeto Político Pedagógico da escola. Seu papel é mostrar, revelar, registrar tudo aquilo que a escola crê, faz e espera do aprendizado de seus alunos e como ela fará para que esse aprendizado seja alcançado.

Reflexões imprescindíveis que a Proposta Pedagógica deve apresentar:

- Onde estamos? Diagnóstico sobre a situação atual da escola.
- Para onde vamos? Quais os objetivos da escola.
- Como chegar lá? Estratégias e plano de ação para alcançar os objetivos.
- Legislação: as bases legais que respaldam a elaboração do currículo;
- O currículo do Novo Ensino Médio: que será trabalhado em duas frentes: BNCC e Itinerários Formativos – IFs;
- Carga horária: 1000 horas anuais, com 600 horas para a formação geral e 400 horas para IFs, com progressão gradativa;
- Estrutura curricular: Formação geral básica e IFs, estes relacionados aos quatro Eixos Estruturantes: Investigação científica, Mediação e Intervenção sociocultural, Processos criativos e Empreendedorismo;
- Projeto de Vida como componente obrigatório;
- Unidades Eletivas (componente obrigatório);
- Trilhas de Aprofundamento (componente obrigatório);
- Formação Técnica e Profissional;
- Formação continuada de professores;
- Concepção de estudantes;
- Metas e ações;
- Metodologia;
- Identificação da diversidade com ênfase na cultura afrodescendente, Bullying, atendimento educacional especializado, população LGBTQIA+ etc.

Em conjunto às orientações do Guia, fora apresentado para as escolas o QUESTIONÁRIO DE ESCUTA PARA UM NOVO ENSINO MÉDIO, na qual foram orientadas a adaptarem o questionário às suas realidades e a considerarem os seguintes pontos:

- Diagnóstico e o mapeamento dos interesses dos estudantes (do 9º ano do Ensino Fundamental II) e da comunidade escolar, necessários para a definição dos Itinerários Formativos para o ano de Implementação 2022 (1ª séries), 2023 (2ª séries) e 2024 (3ª séries) e a elaboração da sua proposta pedagógica. Os instrumentos utilizados pelas unidades escolares devem buscar uma padronização, os quais deverão ser validados pelo Núcleo Técnico pedagógico – NATEP/SEED.
- As unidades escolares deverão realizar o mapeamento dos interesses dos estudantes. Para isso deverão utilizar diversos instrumentos, como: questionários (disponíveis no site do Portal do Novo Ensino Médio), rodas de conversa, questionários online.
- Público alvo a ser consultado:
 - Ao menos 70% do corpo discente
 - Ao menos 70% do corpo docente
 - Ao menos 40 pais ou responsáveis
 - Ao menos 10 moradores do entorno escolar

d) Diagnóstico de necessidades para que se possa orientar as escolas quanto as suas necessidades, com o objetivo de subsidiar a infraestrutura das escolas, a formação docente, o material pedagógico necessário, a carga horária do professor e a flexibilização curricular.

14.1 Quanto à infraestrutura das unidades escolares

- Salas de aula vazias que possam sofrer adequações necessárias para a oferta dos Itinerários Formativos;
 - Laboratório de informática;
 - Laboratório de Ciências;
 - Laboratório de Matemática;
 - Sala de multimídia;
 - Quadra poliesportiva;
 - Refeitório;
- b) Formação docente: A unidade escolar deverá realizar o levantamento da formação de cada professor lotado na escola.
- c) Material pedagógico: A unidade escolar deverá levantar as demandas de material pedagógico, tais como:

- i. Apoio pedagógico: Datashow, notebooks, computadores, materiais de laboratórios, materiais para aula de artes, músicas etc, materiais esportivos;
- ii. Outros materiais que julgar necessários.
- iii. Carga horária do corpo docente: A unidade deverá levantar as necessidades de carga horária do corpo docente, identificando o excedente ou carência do corpo docente, caso exista.

2 15. Metodologia de acompanhamento do processo de implantação dos itinerários formativos

O modelo de gestão adotado pelo Programa Escolas do Novo Saber da SEED/AP será o utilizado para realizar o monitoramento das PIIFs das Instituições Educacionais. Tal modelo é caracterizado pela sistematização e gestão compartilhada. É baseado no PDCA, o qual é um método de gestão interativa que objetiva a melhoria contínua de processos.

O PDCA é uma ferramenta de gestão que permite o acompanhamento e os ajustes necessários ao longo do processo. É composto por quatro fases: **planejar, executar, verificar e ajustar**. No planejamento são estabelecidos objetivos, estratégias e metas. Na fase de execução, deve-se implantar o que foi planejado, executar o processo e coletar dados para análise. Na verificação, analisar-se-ão os resultados obtidos, comparando-os com as metas estabelecidas para verificar as diferenças encontradas.

O acompanhamento será realizado por meio de formulários de monitoramento que tem o objetivo de realizar um levantamento dos principais pontos de atenção na elaboração e execução dos Itinerários Formativos e identificar práticas exitosas. Esses formulários devem conter itens relacionados ao Projeto de Vida, Eletivas, Aprofundamento de Área, entre outros aspectos que a SEED/AP achar pertinente diagnosticar e serão preenchidos pelas Instituições Educacionais com o apoio do Núcleo de Ensino Médio – NEM, a Gerência do Projeto de Implantação das Escolas em Tempo Integral da rede pública e o Núcleo Técnico Pedagógico – NATEP. Com os dados obtidos por meio desses formulários, a SEED/AP definirá ações e estratégias para apoiar as Instituições Educacionais na execução dos seus planos de implementação dos Itinerários Formativos.

Reuniões ordinárias a cada bimestre com os técnicos do Núcleo de Ensino Médio – NEM, a Gerência do Projeto de Implantação das Escolas em Tempo Integral da rede pública e o Núcleo Técnico Pedagógico – NATEP são necessárias para se analisar o desenvolvimento dos Itinerários Formativos na rede e alinhar as ações de melhoria para

que se atinja as metas estabelecidas no plano estadual. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer momento de acordo com a necessidade da SEED/AP.

Outra estratégia serão os ciclos de acompanhamento formativo - CAF, com as equipes escolares por grupos de atendimentos, de acordo com os pontos de atenção mais críticos diagnosticados nos formulários de monitoramento e nas reuniões bimestrais. O objetivo desses ciclos é apoiar as Instituições Educacionais na resolução dos seus pontos de atenção e sanar as possíveis dúvidas em relação a execução dos Itinerários Formativos.

16. Criação de um comitê da SEED/AP para acompanhamento do processo de implementação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos pelas escolas e para a avaliação dos resultados.

O Comitê responsável para acompanhar o processo de implementação das Propostas de Implantação de Itinerários Formativos pelas escolas e para a avaliação dos resultados conquistados está em fase de reestruturação, posto que a SEED já dispõe de uma equipe técnica que está trabalhando nas ações estratégicas do Novo Ensino Médio.

Composição do comitê:

- I. Secretaria de Políticas Educacionais – SAPE/SEED
 - II. Secretaria de Apoio à Gestão - SAGE
 - III. Secretaria de Apoio à Gestão de Pessoas – SAGEP/SEED
 - IV. Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional – CEBEP
 - V. Coordenadoria da Equipe responsável pelas ETIs
 - VI. Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização de Políticas Educacionais
 - VII. Coordenadoria de Educação Específica/Sape/Seed
 - VIII. Núcleo De Assessoramento Técnico Pedagógico - Natep
 - IX. Núcleo de Ensino Médio
 - X. Núcleo de Inspeção e Organização Escolar – NIOE
 - XI. Núcleo de Prestação de Contas
 - XII. Núcleo do Campo
 - XIII. Núcleo Étnico-Racial
 - XIV. Núcleo de Educação Indígena
- E respectivas Unidades de Ensino.

É importante esclarecer que para dar cumprimento ao referido comitê de acompanhamento nova normativa será publicada no Diário Oficial do Estado.

17. Criação de indicadores-chave para monitoramento e avaliação da implementação do programa

A SEED/AP, através do Núcleo de Ensino Médio – NEM, da Gerência do Projeto de Implantação das Escolas em Tempo Integral da rede pública e do Núcleo Técnico Pedagógico – NATEP, indicam os seguintes indicadores para o processo de monitoramento e avaliação da implementação do Programa Itinerários Formativos, a saber:

- Oferta - Diagnóstico e Arquitetura
- Matrículas
- Retenção
- Evasão
- Infraestrutura e suporte – Transporte, Diagnóstico, alimentação escolar, finanças, matrículas e Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC);
- Comunicação e Mobilização
- Ensino Aprendizagem- Currículo e Formação
- Normatização- Regulamentações

18. Disponibilização de ferramenta para preenchimento de informações pelas escolas

a) A SEED/AP conta com as seguintes ferramentas de monitoramento: o Plano de Ação das Escolas, o Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC) e o Farol de Aprendizagens (Itinerários Formativos). Cada uma dessas ferramentas apresenta instrumentais para acompanhamento e análise das PIIFs das Instituições Educacionais. Alguns pontos importantes serão monitorados, analisados e avaliados por instrumentais, tais como: Instrumental de fluxo, Instrumental com informações dos professores, Plano de acompanhamento da comunicação, Plano de formação, Plano de material das formações, Instrumental de acompanhamento da PIIF, Instrumental de ofertas de turmas e matrículas, Plano de ação, Avaliação do plano de ação.

b) Para fortalecer as estratégias de monitoramento, a SEED/AP realiza, conforme agenda específica, os ciclos de acompanhamento formativo - CAF, com as equipes escolares por grupos de atendimentos, de acordo com os pontos de atenção mais críticos diagnosticados nos formulários de monitoramento e nas reuniões bimestrais. O objetivo desses ciclos é apoiar as Instituições Educacionais na resolução dos seus pontos de atenção e sanar as possíveis dúvidas em relação a execução dos Itinerários Formativos.

19. Realização de encontros formativos para troca de informações com as escolas participantes do eixo I do programa.

A SEED/AP vem realizando alinhamentos com as escolas participantes do eixo I do Programa, através do Assessoramento Técnico realizado pelos grupos de escolas. Teremos três agendas macro com as equipes escolares para dar andamento e fortalecermos as ações da formatação do PIIF:

- Ações de mobilizações com estudantes para a escolha dos Itinerários (responsabilidades das Instituições Escolares);
- Execução dos Recursos e orientações acerca do PDDE e prestação de contas (acompanhamento e Monitoramento feito pela SEED/AP)
- Exposição dos Itinerários Formativos da Rede Estadual do Amapá

20. Descrição dos apoios que a SEE ofertará às escolas para a implantação dos itinerários formativos.

- a. Encontros formativos para fortalecer as equipes administrativas e pedagógicas;
- b. Realização do Fórum Novo Ensino Médio, para apresentação da primeira avaliação e mapear pontos de atenção no sentido de implementar novas estratégias de atuação junto as escolas;
- c. As Escolas têm a sua disposição uma equipe técnica que tem a responsabilidade de apoiar integralmente a implantação dos itinerários formativos. A referida equipe é formada por profissionais que atuam na assessoria técnica, dos Núcleos de Ensino Médio, Apoio Pedagógico e Equipe ETI.

21. Disponibilização de materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão.

São disponibilizados periodicamente para todas as Escolas de Ensino Médio da Rede Estadual materiais de orientação técnico-pedagógica e de gestão produzidos pelo MEC, CONSED, CNE, CEE-AP, SEED/AP e parceiros na implantação do Novo Ensino Médio. Também são disponibilizados todos os links de lives, padlets e demais possibilidades de acesso através de tecnologia virtual.

22. Disponibilização de materiais informativos sobre o Novo Ensino Médio para apoiar as escolas na comunicação com toda a comunidade escolar.

A SEED/AP organizou em uma linha do tempo, através de um padlet, com o link: <https://padlet.com/smribeiro20/Bookmarks> ferramenta que disponibiliza todos os documentos oficiais referentes à Implementação do Novo Ensino Médio e todas as apresentações e gravações das reuniões formativas realizadas com as Instituições Educacionais. Nele também contém todos os eventos virtuais realizados pela SEED/AP como lives, Webnários e webreuniões.

- O Portal Aprendizagem em Casa (<https://nte.ap.gov.br/aprendizagememcasa/>) também dispõe de documentos digitais, com destaque para o **Referencial Curricular Amapaense do Ensino Médio e o Currículo Focal Amapaense**.

23. Cronograma de reuniões com o objetivo de ampliar as orientações sobre a implantação dos itinerários formativos:

AÇÃO	MÊS/PERÍODO					
	JUNHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Encontro com as equipes escolares para orientar sobre as <u>PIIEs</u> .	A definir					
2. Reunião técnica para orientar sobre os documentos orientadores referente ao SIGEDUC, Feirão das Trilhas e EPT e acompanhamento das <u>PIIEs</u> .		10 11				
3. O Planejamento para as escolhas – Feirão das Trilhas; execução financeira das <u>PIIEs</u> .			13 e 14			
4. Plano de Comunicação e acompanhamento do Feirão das Trilhas.				25 à 27		
5. Avaliação das Eletivas e Trilhas em desenvolvimento;					9 e 10	
6. Reunião para avaliação e encaminhamento sobre as <u>PIIEs</u> / resultados/pontos de atenção.						13 e 14

Fonte: NEM/SEED/2022/MAIO

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. 2022. **REFERENCIAL CURRICULAR AMAPAENSE: Ensino Médio**. Macapá. Secretaria de Estado da Educação. (<https://nte.ap.gov.br/aprendizagememcasa/>)

_____(2014). **Resolução nº 077, de 11 de dezembro de 2014**. Conselho Estadual de Educação. Dispõe sobre o Regimento Escolar e Sistemático de Avaliação do Estado do Amapá.

_____(2022) **Currículo Focal Amapaense: ensino médio**. Macapá: Secretaria de Estado da Educação(Seed/GEA).

_____(2021) **Resolução nº 103/202**. Conselho Estadual de Educação. Dispõe sobre normas complementares para a implementação do novo ensino médio no sistema estadual de ensino do Amapá considerando as alterações na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecidas pela Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

_____(2021).**Parecer nº 025**. - Conselho Estadual de Educação. Dispõe sobre Normas complementares para a implementação do novo ensino médio.

BRASIL. **LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**. Dispõe sobre a Reforma do Ensino Médio. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20152018/2017/lei/l13415.htm

_____(2018). **Resolução Nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei nº 9.394/1996 (LDB) pela Lei nº 13.415/2017. Diário Oficial da União. Brasília. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

BRASIL. (2021). **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**. Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos. FNDE

_____(2021) **Portaria MEC no 733** - institui o **Programa Itinerários Formativos**
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-desetembro-de-2021-345462147>

_____(2018). Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº15/2017. Diário Oficial da União. Brasília.

_____(2018). **PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

ANEXOS

Anexo B – Orientações Técnicas Prestação de Contas do PDDE/FNDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

Aos Gestores dos Caixas Escolares.

O Núcleo de Prestação de Contas, com objetivo de orientar os **Gestores das Unidades Executoras**, vem informar que de acordo com a Resolução nº 15, de 16/09/2021 **deverão apresentar a prestação de contas dos recursos via PDDE/FNDE/MEC** referente ao exercício 2021, **no formato físico e em mídia (arquivo único em PDF)**, seguindo os procedimentos e Passo à Passo apresentados pelo NUPREC/SEED.

1. **PDDE/2021:**

1.1 – Período de Execução: 01/04/2021 à 31/12/2021

1.2 – Período p/ Prestar Contas: 31/01/2022

2. **Após a liberação do recurso:**

2.1 - 1º Passo: Gestor procurar a agência depositária;

2.2 - 2º Passo: Consultar o site do FNDE www.fnde.gov.br, "CONSULTA ESCOLA;"

2.3 - 3º Passo: Elaborar ATA DE REUNIÃO, levantamento das necessidades;

2.4 - 4º Passo: Pesquisas de Preço;

2.5 - 5º Passo: Plano de Trabalho.

3. **Prestação - Ordem da Documentação:**

3.1 – Ofício de Encaminhamento (para Secretária de Educação);

3.2 – Documentos Pessoais do Gestor (Cópia RG/CPF, comprovante de endereço e Decretos Nomeação/Exoneração);

3.3 – Demonstrativo da Execução da Receita, e da Despesa e de Pagamento efetuados;

3.4 – Demonstrativo de Bens Adquiridos e ou Produzidos + Guia de Patrimônio;

3.5 – Consolidação da Prestação de Contas;

3.6 – Termo de Doação;

3.7 – Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira;

3.8 – Cotações de Preços -Pesquisas

3.9 – Notas Fiscais devidamente certificadas e com a identificação do Programa;

3.10 – Comprovantes de Pagamentos;

3.11- Plano de Trabalho com o devido visto da NUPREC;

3.12- Ata de Reunião;

3.13- Parecer do Conselho Escolar.

4. **Documentos para reprogramação:**

4.1 – Ofício de Encaminhamento (para Gerencia do NUPREC);

4.2 – Extratos bancários da conta corrente e conta aplicação até 31/12/2021;

4.3 – Ata de reunião solicitando permissão da comunidade para reprogramação;

4.4 – Parecer do conselho fiscal.

3. **Observações:**

- A apresentação da Prestação de Contas deverá ser realizada pelo gestor de forma presencial respeitando as orientações de higienização e distanciamento social, devido COVID-19;

- A Prestação deverá ser entregue no formato físico e em mídia (arquivo único em PDF);

- **Não haverá entrega de Prestação via e-mail;**

RENATO RODRIGUES OLIVEIRAGERENTE/NUPREC/COFIC/SEED

Passarela Abraan Peres – Centro, CEP 68900-017 (atrás do prédio da AFAP)

**Anexo C – Matrizes Curriculares –
Matriz I - Ensino Médio - 3.000 horas**

**Resolução nº.
020/2021
CEE/AP**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
ANO DE VIGÊNCIA – 2022**

DIAS LETIVOS/ANUAL	200	TOTAL HORA/AULA DO CURSO 3.000 horas	TOTAL MÓDULO/AULADO CURSO 3.750 Módulos	1ª, 2ª e 3ª série	Carga Horária Anual	50'	1.200 m/a
DIAS LETIVOS SEMANAIS	5				Carga Horária total	60'	3.000 horas
SEMANAS LETIVAS	40						
MODULO AULA EM MINUTOS	50'						

AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS POR ÁREA E SÉRIE			TOTAL AULAS SEMANAIS POR ÁREA	AULAS ANUAIS				
				1ª	2ª	3ª		1ª	2ª	3ª	50'	60'
				Língua Portuguesa	2	2	3	7	80	80	120	280
		Língua Inglesa	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
		Arte	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
		Educação Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
		Matemática	2	2	3	7	80	80	120	280	233,33	
		Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
		Química	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
		Biologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
		História	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
		Geografia	2	0	2	4	80	0	80	160	133,33	
		Filosofia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
		Sociologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,33	
		Subtotal BNCC	24	14	16	54	960	560	640	2160	1800	
		Projeto de Vida	2	2	2	6	80	80	80	240	200	
		Eletivas	4	4	2	10	160	160	80	400	333,33	
		Trilha de Aprofundamento	0	10	10	20	0	400	400	800	667	
		Subtotal do Itinerário	6	16	14	36	240	640	560	1440	1200	
TOTAL GERAL EM AULAS (50')			30	30	30	90	1200	1200	1200	3600	3000	
TOTAL GERAL EM MINUTOS			60.000					60.000	60.000	180.000		
TOTAL EM HORAS (60')			25	25	25	75	1000	1000	1000		3000	

Matriz II - O Ensino Médio em Tempo Integral - 3.500 horas

**Resolução nº.
020/2021
CEE/AP**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
ANO DE VIGÊNCIA – 2022**

DIAS LETIVOS/ANUAL		200	TOTAL HORA/AULA DO CURSO	TOTAL MÓDULO/AULA DO CURSO 5.400	1ª, 2ª e 3ª série	Carga Horária		50'	4.500 horas				
DIAS LETIVOS SEMANAIS		5				4.500 horas	Módulo s	Carga Horária total		60'	5.400 horas		
SEMANAS LETIVAS		40						TOTAL AULA S SEMANAIS POR ÁREA <th colspan="5">AULAS ANUAIS</th>	AULAS ANUAIS				
MODULO AULA EM MINUTOS		50'							1ª	2ª	3ª	50'	60'
AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS POR ÁREA E SÉRIE			TOTAL AULAS SEMANAIS POR ÁREA	AULAS ANUAIS					
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	50'	60'				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	3	7	80	80	120	280	233,333	
			Língua Inglesa	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333	
			Arte	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333	
			Educação Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	3	7	80	80	120	280	233,333	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333	
			Química	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333	
			Biologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333	
			Geografia	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333	
			Filosofia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333	
			Sociologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333	
			Subtotal BNCC	24	14	16	54	960	560	640	2160	1800	
		ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Projeto de Vida	2	2	2	6	80	80	80	240	200	
			Eletivas	2	4	4	10	80	160	160	400	333,333	
			Trilha de Aprofundamento 1	3	8	7	18	120	320	280	720	600	
			Trilha de Aprofundamento 2	4	7	6	17	160	280	240	600	500	
			Subtotal do Itinerário	11	21	21	51	440	840	760	1960	1633,33	
TOTAL GERAL EM AULAS (50')				35	35	35	105	1400	1400	1400	4120	3433,33	
TOTAL GERAL EM MINUTOS								70.000	70.000	70.000	210.000		
TOTAL EM HORAS (60')				29,2	29,2	29,2	87,5	1167	1166,7	1166,7		3.500	

Matriz III - O Ensino Médio em Tempo Integral - 4.500 horas



**SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
ANO DE VIGÊNCIA – 2022**

Resolução nº. 020/2021 CEE/AP
--

DIAS LETIVOS/ANUAL	200	TOTAL HORA/AULA DO CURSO	TOTAL MÓDULO/AULA DOCURSO 4.200	1ª, 2ªe 3ª série	Carga Horária Anual	50'	4.200 horas			
DIAS LETIVOS SEMANAIS	5				3.500 horas	Módulos	Carga Horária Total	60'	3.500 horas	
SEMANAS LETIVAS	40									
MODULO AULA EM MINUTOS	50'									
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS POR ÁREA E SÉRIE			TOTAL AULA S SEMANAIS POR ÁREA	AULAS ANUAIS				
		1ª	2ª	3ª		1ª	2ª	3ª	50'	60'
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	3	7	80	80	120	280	233,333
	Língua Inglesa	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333
	Arte	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333
	Educação Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	3	7	80	80	120	280	233,333
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333
	Química	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333
	Biologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333
	Geografia	2	0	2	4	80	0	80	160	133,333
	Filosofia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333
	Sociologia	2	2	0	4	80	80	0	160	133,333
	Subtotal BNCC	24	14	16	54	960	560	640	2160	1800
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Projeto de Vida	2	2	2	6	80	80	80	240	200
	Eletivas	4	6	6	16	160	240	240	640	333,333
	Trilha de Aprofundamento 1	4	10	10	24	160	400	400	960	800
	Trilha de Aprofundamento 2	4	8	4	16	160	320	160	640	533,3
	Trilha de Aprofundamento 3	7	5	7	19	280	200	280	760	633,3
	Subtotal do Itinerário	21	31	29	81	840	1240	1160	3240	2700
TOTAL GERAL EM AULAS (50')		45	45	45	135	1800	1800	1800	5400	4500
TOTAL GERAL EM MINUTOS						90.000	90.000	90.000	270.000	
TOTAL EM HORAS (60')		37,5	37,5	37,5	112,5	1500	1500	1500		4.500

AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018
BASE NACIONAL COMUM